

LEI Nº: 535.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

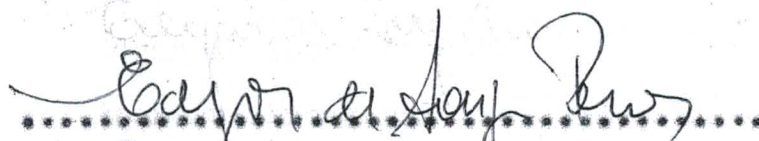
A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada Rua José Rodrigues de /  
Oliveira, a via pública que começa na Rua José Antônio Domiciano e termina nos terrenos dos herdeiros de José Rodrigues Mateus.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 27 de novembro de 1980.

  
.....  
Edgar de Souza Passos

Prefeito Municipal.